



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 131/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DA OAB/BA TRIÊNIO 2019-2021**, o advogado **HERSEN CUMMING E SILVA JUNIOR, OAB/BA nº. 17861**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 12 de Setembro de 2018.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA